



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 579, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a devolução de bem móvel que especifica.

**O VEREADOR GUILHERME DE SOUSA CAMPOS**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a devolver à Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, um (01) automóvel de fabricação nacional, marca Fiat, Modelo **SIENA ELX FLEX**, 04 portas, motor 1.400cc, ano de fabricação 2008, modelo 2009, pintura metálica na cor prata, com opcionais, Chassi 9BD17201M93477307, placas DKI-1170, Tombamento nº 1.585, pertencente ao patrimônio da Edilidade Guaçuana

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 05 de dezembro de 2022.

  
**Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS**

Presidente 2021/2022

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

  
**SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA**

Secretário Administrativo